



afixe-se.
D/N
Almodôvar
20/02/2023

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI - VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, sito na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar, reuniram os Senhores Daniel José Silva Ramos, Manuel da Silva Campos e Patrícia Isabel Estevens Romba, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2022, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área de Educação Musical do Ensino Básico, com afetação ao **Gabinete de Educação**, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob proposta e consequente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 15/2023, de 20 de janeiro, através do Aviso (extrato) n.º 1483/2023, de 20 de janeiro, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em vinte de janeiro de dois mil e vinte e três a fim de procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos previstos no artigo 14.º n.º 1 alínea a) da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

O processo foi entregue ao Presidente do Júri do Procedimento no dia 15 de fevereiro de 2023, conforme relatório constante do Processo n.º 2022/250.10.101/28 – Documento Interno n.º 05332/2023, de 10 de fevereiro, o que se justifica pelo facto de ter sido necessário aguardar o prazo de dilação relativo à entrada de eventuais candidaturas remetidas em suporte papel, via postal, bem como à organização do processo propriamente dito e respetivo encaminhamento interno, a fim do mesmo ser entregue ao Júri do Procedimento. -----

Visto o processo de concurso, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos: -----

- Fabiola Fernandes de Menezes; -----
- João David Aleixo Barôa. -----



Passando à apreciação das candidaturas, o júri deliberou: -----

1. **Admitir** o candidato *infra* elencado, pelo facto do respetivo requerimento ter sido apresentado dentro do prazo fixado¹, se encontrar formulado nos termos legais e o interessado possuir os requisitos exigidos, não havendo deficiências a suprir: -----
 - a) João David Aleixo Barôa; -----
2. **Excluir** a candidata *infra* elencada, com os respetivos fundamentos: -----
 - a) **Fabiola Fernandes de Menezes** – pelo facto de a candidata: -----
 - Não ter apresentado a candidatura em formulário próprio, de utilização obrigatória, conforme mencionado no ponto 11.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal (publicação integral, publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município de Almodôvar); -----
 - Não ter acompanhado a candidatura de fotocópia do certificado comprovativo da habilitação académica e profissional, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme mencionado no ponto 11.6, conjugado com ponto 9.2 e 9.5, todos do aviso de abertura do presente procedimento concursal (publicação integral, publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município de Almodôvar);-----
 - Não ser titular do nível habilitacional exigido – Licenciatura em Educação Musical do Ensino Básico, conforme mencionado no ponto 9.2 do aviso-publicação integral de abertura do presente procedimento concursal; -----
3. **Notificar a candidata excluída**, conforme previsto no artigo 16.º n.º 4 da referida portaria, no âmbito da realização da audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----
4. **Notificar o candidato admitido**, conforme previsto no artigo 16.º n.º 4 da referida portaria, da decisão de admissão ao presente procedimento concursal. -----

¹ O Júri realça que, não obstante o registo de entrada da candidatura respeitante ao candidato **João David Aleixo Barôa** ter sido efetuado no sistema de gestão documental apenas no dia 06 de fevereiro de 2023, tendo-lhe sido atribuído o número 1150/2023, verifica-se, de acordo com o recibo de entrega emitido pelos serviços municipais, constante do processo, que a candidatura deu efetivamente entrada nos serviços municipais no dia 02 de fevereiro de 2023 (e assim, dentro do prazo para apresentação de candidaturas), motivo pelo qual a candidatura é admitida.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – EDUCAÇÃO MUSICAL DO ENSINO BÁSICO

As deliberações foram tomadas por unanimidade e por votação nominal. -----
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Procedimento,


Daniel José Silva Ramos


Manuel da Silva Campos


Patrícia Isabel Estevens Romba